



RESOLUÇÃO CEPE Nº 6.793

Resolve sobre afastamento integral do docente Felipe Comarela Milanez.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 358ª reunião ordinária, realizada em 28 de junho de 2016, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no processo UFOP n.º 23109.005900/2013-63 e no parecer do relator desta matéria,

RESOLVE:

Aprovar a solicitação de afastamento integral do **Prof. Felipe Comarela Milanez**, lotado no Departamento de Direito (DEDIR) da Escola de Direito, Turismo e Museologia (EDTM), para realizar doutorado na Universidade de Coimbra, Portugal, com ônus limitado para UFOP, pelo período de 1º de setembro de 2016 a 15 de abril de 2018, condicionado à contratação de professor substituto, conforme o estabelecido na alínea "b" do Art. 1º da Resolução CUNI 1.805.



Ouro Preto, em 28 de junho de 2016.

Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza
Presidente